



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Romário de Oliveira Batista
Gerente Executivo da Secretaria de Leilões

Brasília-DF, 20 de junho de 2018

**Audiência Pública da Comissão de
Minas e Energia da Câmara dos
Deputados**

**LEILÕES DE COMPRA DE ENERGIA
EM 2018**

Competências Legais sobre Leilões de Energia Elétrica

❖ Poder Concedente/MME (Art. 3º-A da Lei 9.427/1996)

- Elaborar o plano de outorgas de concessões
- Definir as diretrizes para os procedimentos licitatórios
- Celebrar os contratos de concessões de serviço público de energia elétrica e expedir os atos autorizativos

❖ ANEEL (Art. 3º da Lei 9.427/1996)

- Promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessões de serviços e instalações de energia elétrica (G, T e D)
- Gerir os contratos de concessão e as outorgas de autorização de serviços e instalações de energia elétrica

Competências Regulamentares sobre Leilões de Geração e Compra de Energia Elétrica

❖ MME (Decretos 5.163/2004 e 6.353/2008)

- Definir o montante total de energia elétrica a ser contratado, por modalidade e fonte
- Relacionar os novos aproveitamentos hidrelétricos aptos a integrar a licitação para outorga de concessão
- Habilitar tecnicamente os novos empreendimentos de geração que podem participar dos leilões (EPE)
- Publicar o cronograma estimado de promoção dos leilões do ACR até 30 de março de cada ano
- Fixar os preços-teto de aquisição de energia nos leilões do ACR, por produto

❖ ANEEL (Decretos 5.163/2004 e 6.353/2008)

- Elaborar os editais dos leilões de compra de energia, observadas as normas gerais de licitação e as diretrizes do MME, contendo, entre outras condições:
 - objeto, prazos e minutas do contrato de concessão e das outorgas de autorização
 - minutas dos contratos de compra e venda de energia elétrica, por produto
 - valor do custo marginal de referência aprovado pelo MME
 - cronograma de eventos do leilão
 - garantias exigidas para as contratações

Programação de Leilões de Compra de Energia em 2018 (Portaria MME 115, de 28/03/2018)

“Art. 1º [...]

§ 1º Em 2018, serão promovidos os seguintes Leilões de Compra de Energia Elétrica Provenientes de Novos Empreendimentos de Geração:

- I – Leilão de Energia Nova ‘A-4’, de 2018, previsto no art. 1º da Portaria MME n. 465, de 30 de novembro de 2017, a ser realizado em 4 de abril de 2018; e **(REALIZADO NA DATA PREVISTA, TENDO COMO PRODUTOS: PCH/CGH, EOL, UFV E BIO)**
- II – Leilão de Energia Nova ‘A-6’, de 2018, previsto no art. 1º da Portaria MME n. 44, de 8 de fevereiro de 2018, a ser realizado no segundo quadrimestre de 2018.

§ 2º Em 2018, serão promovidos os seguintes Leilões de Compra de Energia Elétrica Provenientes de Empreendimentos de Geração Existentes:

- I – Leilão de Energia Existente ‘A-1’, de 2018, a ser realizado no quarto trimestre de 2018; e
- II – Leilão de Energia Existente ‘A-2’, de 2018, a ser realizado no quarto trimestre de 2018”.

NÃO HÁ PREVISÃO DE LEILÃO DE ENERGIA DE RESERVA DE 2018

Diretrizes para o Leilão “A-6” de 2018 (Portarias MME 44/2018 e 121/2018)

“Art. 1º Estabelecer [...] as Diretrizes para a realização do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado “A-6”, de 2018, de que trata o art. 1º da Portaria MME nº 44, de 08/04/2018.

Art. 2º A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover [...] o Leilão de que trata o caput [...].

Parágrafo único. O Leilão de que trata o caput deverá ser realizado em 31 de agosto de 2018.

[...]

Art. 8º Caberá à ANEEL elaborar o Edital, seus Anexos e os respectivos CCEAR, bem como adotar as medidas necessárias para a promoção do Leilão de Energia Nova “A-6”, de 2018.

§ 1º O início do suprimento de energia elétrica ocorrerá em 1º de janeiro de 2024.

§ 2º No Leilão de Energia Nova “A-6”, de 2018, serão negociados os seguintes CCEAR:

- I - na modalidade por quantidade de energia elétrica, com prazo de suprimento de trinta anos, para empreendimentos hidrelétricos;
- II - na modalidade por quantidade de energia elétrica, com prazo de suprimento de vinte anos para empreendimentos de geração a partir de fonte eólica; e
- III - na modalidade por disponibilidade de energia elétrica, com prazo de suprimento de vinte e cinco anos, diferenciados por fontes, para empreendimentos de geração a partir de termelétricas a biomassa, a carvão e a gás natural [...] “.

NÃO HÁ PREVISÃO DE FONTE SOLAR, DO MESMO MODO QUE NO LEILÃO A-6 DE 2017

Produtos/Fontes A-5 e A-6

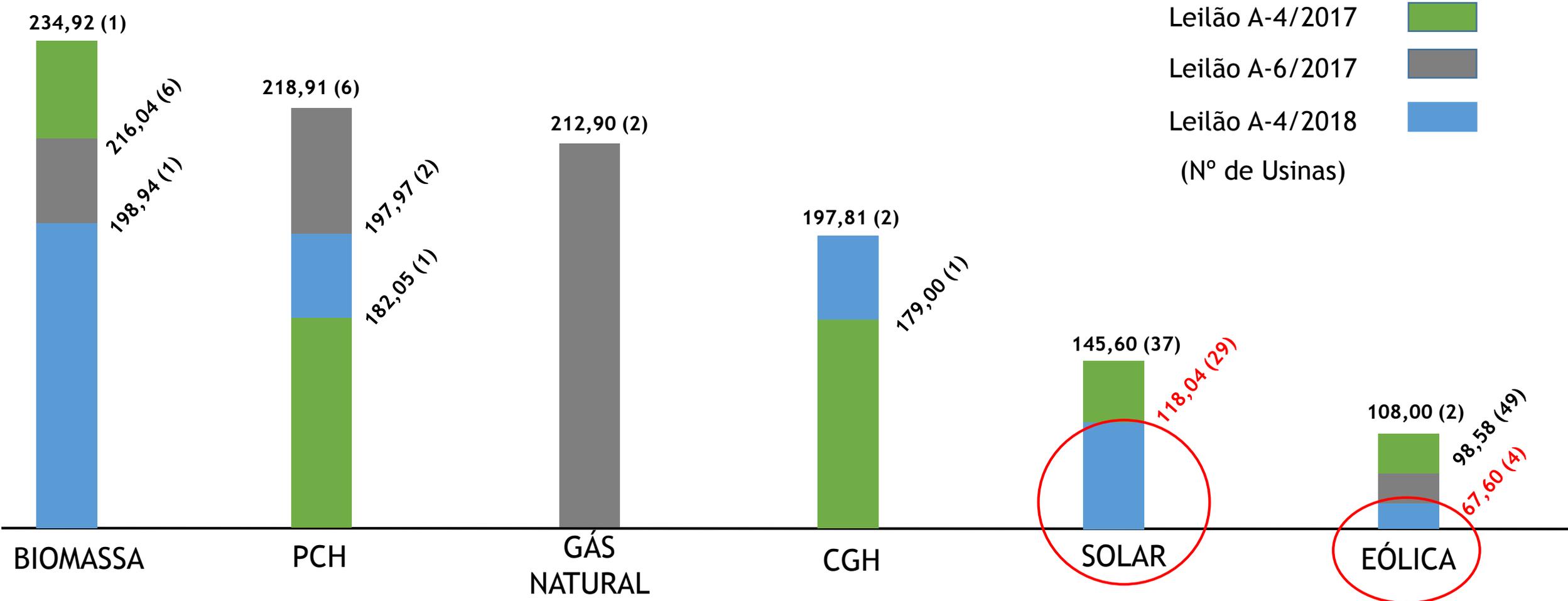
Cronograma do Leilão de Geração A-6/2018

Evento	Data
Publicação das Diretrizes do Leilão (Portaria MME 44/2018)	14/02/2018
Publicação de Diretrizes Compl. do Leilão (Portaria MME 121/2018)	06/04/2018
Publicação da Sistemática do Leilão (Portaria MME 159/2018)	15/05/2018
Reunião da Diretoria - abertura de audiência pública	15/05/2018
Período de audiência pública (AP 21/2018)	17/05/2018 a 25/06/2018
Reunião da Diretoria - aprovação do edital	31/07/2018
Publicação do edital e respectivos anexos	01/08/2018
Sessão do Leilão (via Internet)	31/08/2018
Emissão das outorgas de autorização	Até 31/01/2019

Resumo dos Resultados de Leilões de Expansão da Geração (2017 - 2018)

Descrição	Leilão A-4/2018	Leilão A-6/2017	Leilão A-4/2017
Data de realização da Sessão do Leilão	04/04/2018	20/12/2017	18/12/2017
Data de início do Suprimento de Energia	1º/01/2022	1º/01/2023	1º/01/2021
Nº de Usinas Vencedoras	39	63	25
Potência Contratada (MW)	1.025	3.842	674
Montante Contratado (MWm)	299	2.737	220,2
Preço Marginal do Leilão (R\$/MWh)	198,96	220,74	234,92
Preço Médio de Venda (R\$/MWh)	124,75	189,45	144,51
Valor global dos Contratos Comercializados (R\$)	6,7 bilhões	108,4 bilhões	5,7 bilhões
Economia para os Consumidores (R\$)	9,7 bilhões	68,5 bilhões	6,8 bilhões
Deságio Médio (%)	59,07%	38,70%	54,65%

Resultados de Leilões de Expansão da Geração: Preços Médios por Tecnologia (R\$/MWh)



Novas Oportunidades de Comercialização de Energia

Valor ECONÔMICO

08/06/2018

Eólicas veem novas oportunidades no mercado livre

Ainda muito atrelada aos contratos no mercado regulado, as geradoras eólicas enxergam na estruturação de novos modelos de financiamento a oportunidade para avançar no mercado livre de energia. O principal fator para o relativo otimismo vem do **BNDES**, que quer ser um indutor de novos projetos no setor.

"Há 18 anos eu acompanho o mercado e nunca vi uma oportunidade tão boa dos dois lados, tanto da demanda como da oferta", afirma Elbia Gannoum, presidente da Associação Brasileira de Energia Eólica (Abeeólica). "A gente tinha dificuldade com os financiamentos, que requerem contratos mais longos, e os contratos do mercado livre tem uma média de dois a seis anos."

[...]

A janela surge em um momento oportuno para o desenvolvimento no mercado livre, uma vez que as contratações reguladas estão em baixa. Depois de dois anos sem leilões, os certames mais recentes tiveram contratação pequena.

[...]

A iniciativa do **BNDES** também deve se estender para outros bancos de desenvolvimento, como o **Banco do Nordeste**, que inicia estudos para apresentar um modelo de financiamento que também inclua a negociação no mercado livre. "Temos sido bastante procurados para o mercado livre, tanto para projetos puros como mistos", disse Humberto Leite, gerente de promoção do banco regional.

Outras Informações sobre Leilões de Contratação e (Des)contratação de Energia

Indicadores para os próximos Leilões de Geração: Potencial de Projetos Habilitados

Comparativo entre Projetos Habilitados e Vencedores dos Leilões de Novos Empreendimentos de Geração							
Leilão (Nº / Data de Realização)	Fonte	Quantidade de Projetos		Potência Habilitada (MW)		Garantia Física (Mwmédios)	
		Habilitados	Vencedores	Habilitados	Vencedores	Habilitados	Vencedores
A-6/2017 (05/2017-20/12/2017)	EOL	803	49	22.200	1386,625	10.357,40	773,60
	UHE	3	0	104	0	59,71	0,00
	PCH	43	6	732	139,025	412,78	76,53
	UTE-Bio	30	6	1.197	177,055	857,60	112,50
	UTE-Carv	1	0	340	0	323,80	0,00
	UTE-Gás	7	2	9.178	2138,912	8.486,30	1.968,30
	Total	887	63	33.751	3.842	20.498	2.931
A-4/2018 (01/2018-04/04/2018)	EOL	553	4	15.760	114,4	7.276,80	58
	UFV	422	29	13.380	806,64	4.029,40	240,50
	UHE	3	0	114	0	62,60	0,00
	PCH	46	2	622	34,55	344,07	17,56
	CGH	17	2	44	7,1	28,70	5,93
	UTE-Bio	18	2	625	61,8	470,30	34,5
	Total	1.059	39	30.545	1.024	12.212	356

Objetivo e Competência referentes a Leilões de Energia de Reserva (Decretos 6.353/08 e 9.019/17)

- ❖ A Energia de Reserva, proveniente de usinas especialmente contratadas para esse fim, destina-se a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional - SIN.
- ❖ Objetiva, ainda, reduzir os riscos de desequilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica, decorrentes principalmente de atrasos imprevisíveis de obras, ocorrência de hidrologias muito críticas e indisponibilidade de usinas geradoras.
- ❖ Para a realização dos Leilões de Energia de Reserva, o Ministério de Minas e Energia definirá o montante total a ser contratado, com base em estudos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.
- ❖ A Energia de Reserva poderá ser descontratada mediante realização de mecanismo competitivo, a ser promovido pela ANEEL, direta ou indiretamente por meio da CCEE, conforme diretrizes do Ministério de Minas e Energia.

Mecanismo de (Des)contratação de Energia de Reserva (Decreto 9.019/2017)

"Art. 7º-A A energia de reserva poderá ser descontratada mediante realização de mecanismo competitivo, a ser promovido pela ANEEL, direta ou indiretamente por meio da CCEE, conforme diretrizes do MME.

§ 1º O MME, com base em estudos da EPE, definirá o montante de energia de reserva a ser descontratado.

§ 2º Os estudos da EPE [...] deverão considerar o atendimento aos requisitos de segurança no fornecimento do SIN.

§ 3º São elegíveis à descontratação os empreendimentos cuja energia tenha sido contratada em leilão de energia de reserva e que atendam, cumulativamente, na data de publicação do edital do mecanismo de descontratação, às seguintes condições:

I - estarem com o CER vigente; e

II - não terem iniciado operação em teste.

§ 4º O critério de classificação das propostas de descontratação será definido pelo MME, que deverá considerar a vantajosidade da descontratação em relação à execução dos respectivos contratos.

§ 5º O edital do mecanismo previsto no caput deverá ser estabelecido pela ANEEL.

[...]

§ 7º A homologação das propostas vencedoras pela ANEEL implicará:

I - rescisão automática [...] sem aplicação da multa rescisória;

II - liberação da garantia de fiel cumprimento dos empreendimentos integrantes da proposta; e

III - extinção automática, pela ANEEL, da outorga dos empreendimentos integrantes da proposta.

[...]"

Resultados do MDER realizado em ago/17

Proponente	Empreendimento	GF (MWm)	En. Desc. (MWm)	Pr. Contrat. (R\$/MWh)	Prêmio (R\$/MWh)	ICP (R\$/MWh)	Prêmio (R\$)
Bom Jesus Eólica	Bom Jesus	8,100	7,900	150,67	68,92	219,59	4.769.539,68
Cachoeira Eólica	Cachoeira	5,000	4,800	150,67	69,22	219,89	2.910.562,56
Carnaúba I Eólica	Carnaúba I	9,400	9,100	145,37	74,22	219,59	5.916.521,52
Carnaúba Ii Eólica	Carnaúba Ii	7,300	7,100	145,41	74,64	220,05	4.642.309,44
Carnaúba Iii Eólica	Carnaúba Iii	7,500	7,100	145,38	74,51	219,89	4.634.223,96
Carnaúba V Eólica	Carnaúba V	10,100	9,800	145,36	74,53	219,89	6.398.251,44
Cervantes I Eólicas	Cervantes I	7,100	6,900	145,36	74,69	220,05	4.514.562,36
Cervantes Ii Eólicas	Cervantes Ii	5,600	5,400	145,40	74,65	220,05	3.531.243,60
Eólica Pau Brasil	Pau Brasil	7,700	7,100	144,71	75,18	219,89	4.675.895,28
Pitimbu Eólica	Pitimbu	7,200	6,400	150,67	68,92	219,59	3.863.930,88
Punaú I Eólica	Punaú I	11,000	10,700	145,36	74,23	219,59	6.957.726,36
Eólica Rosada	Rosada	13,400	12,800	144,71	74,84	219,55	8.391.659,52
São Caetano Eólica	São Caetano	11,000	10,100	150,67	69,38	220,05	6.138.464,88
São Caetano I Eólica	São Caetano I	7,700	6,400	150,67	69,18	219,85	3.878.507,52
São Galvão Eólica	São Galvão	9,500	9,200	150,67	69,18	219,85	5.575.354,56
Eólica São Paulo	São Paulo	8,100	7,600	144,71	75,34	220,05	5.015.835,84
Subtotal Eólica	-	135,700	128,400	-	-	-	81.814.589,40
Dracena Iii Parque Solar	Dracena 3	5,900	5,900	263,16	44,30	307,46	2.289.601,20
Fotowatio do Brasil	Frv Banabuiú	7,300	7,300	242,73	64,69	307,42	4.136.796,12
Centrais Eólicas Itapuã	Caetité I	6,500	6,500	266,24	41,23	307,47	2.347.636,20
Centrais Eólicas Itapuã	Caetité Ii	6,500	6,500	266,24	41,19	307,43	2.345.358,60
Centrais Eólicas Itapuã	Caetité Iv	6,500	6,500	266,24	41,21	307,45	2.346.497,40
Centrais Eólicas Itapuã	Caetité V	2,300	2,300	266,24	41,68	307,92	839.768,64
Solar Caetité	Solar Caetité 1	6,600	6,600	250,80	56,66	307,46	3.275.854,56
Solar Caetité	Solar Caetité 2	6,600	6,600	250,80	56,67	307,47	3.276.432,72
Solar Caetité	Solar Caetité 3	6,600	6,600	250,80	56,62	307,42	3.273.541,92
Subtotal Solar	-	54,800	54,800	-	-	-	24.131.487,36
TOTAL GERAL	-	-	183,200	-	66,02	-	105.946.076,76

Manchetes sobre MDER (Descontratação)



Home Institucional Diretoria Editais e Avisos



Leilão de desconstratação poderá contar com 4,2 GW de capacidade

A Comissão Especial de Licitação da Agência Nacional de Energia Elétrica divulgou a lista de empreendimentos que poderão participar do leilão de desconstratação, ou Mecanismo Competitivo de Descontratação de Energia de Reserva, previsto para acontecer em 28 de agosto. No total, são 198 projetos com capacidade instalada de 4.248,5 MW e montante de energia contratado de 1.534,4 MW médios. Também foi divulgada na lista a garantia de proposta a ser aportada pelos projetos, que efetivamente participarem do certame.

Dos projetos habilitados a participar, 92 são parque eólicos; 82, usinas solares fotovoltaicas; e 24, pequenas centrais hidrelétricas. Está na lista não significa participar, são os empreendedores que definirão se vão participar da disputa. Veja aqui a lista completa.

Fonte: Alexandre Canazio | Canal Energia



Conhecimento é energia.

Home Simple Energy Atuação Clientes Mercado de Energia Notícias Fale Conosco

Gosto 0 Tweet Partilhar

Leilão de desconstratação tem forte competição no produto eólico

Simple Energy, 28 de agosto de 2017

O leilão de desconstratação, iniciado às 10h, já dura mais de 6 horas de negociação e indica uma forte competição no produto eólico, que está com preço corrente de R\$ 215,09/MWh. O produto solar travou com preço corrente de R\$ 305,45/MWh. O certame pode acabar a qualquer momento.

O ICP Corrente reflete o preço do último projeto qualificado. O ICP corrente é a soma do lance mais o prêmio inicial, estipulado em R\$ 33,68/MWh. Ao contrário dos leilões de contratação, que o vencedor é aquele que oferece o menor preço pela energia, no mecanismo de desconstratação a proposta ganhadora será aquela que oferecer o maior valor, que levará em conta o preço negociado nos respectivos leilões de reserva (vantajosidade da desconstratação), associado ao pagamento de prêmio.

O leilão reverso, com o objetivo de desconstratar energia de reserva, segue com a negociação apenas de projetos eólicos. Tudo indica que a disputa solar foi concluída. Não houve negociação da fonte hidráulica. O certame é visto pelo mercado como uma oportunidade para empreendedores devolverem projetos que perderam a viabilidade econômica e financeira sem grandes penalizações.

Fonte: CanalEnergia



29 de agosto de 2017

Leilão de desconstratação alcançou 183 MW médios

Um total de 25 empreendimentos, sendo 16 de fonte eólica e nove de energia solar fotovoltaica, negociaram a desconstratação de um volume de 183,2 megawatts (MW) médios no primeiro leilão de desconstratação de energia do país. Realizado ontem pela Câmara de Comercialização e Energia Elétrica (CCEE), o certame durou mais de oito horas. O valor de prêmio de desconstratação pago pelos empreendedores donos dos projetos cuja construção não foi iniciada totalizou R\$ 105,9 milhões.

Esse montante será destinado ao ressarcimento da Conta de Energia de Reserva (Coner), encargo cobrado nas tarifas de energia para remunerar projetos de energia de reserva do sistema.

O prêmio inicial do leilão foi de R\$ 33,68 por megawatt-hora (MWh) para todas as fontes. O valor teve ágio de 116% nos projetos eólicos (R\$ 72,74 o MWh) e de 49% nos projetos solares fotovoltaicos (R\$ 50,27 por MWh).

Além do prêmio pago, os participantes que desconstrataram energia ficam impedidos de participar dos dois próximos leilões de energia de reserva. Não houve desconstratação de projetos de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais de geração hidrelétrica (CGHs).

Um dos destaques do leilão foi a Renova Energia, que efetuou a desconstratação de quatro parques de energia solar, que somavam 99,75 MW de capacidade e 21,8 MW médios de garantia física. A companhia pagou prêmio de R\$ 7,9 milhões pela desconstratação dos empreendimentos.



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF
CEP: 70830-110
TELEFONE GERAL: 061 2192 8906
OUVIDORIA SETORIAL: 167